



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 152/2024

, 25 de Setembro de 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1612/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.197.729,74 (Um milhão e cento e noventa e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU	
001.12.361.0210.20015	MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	
Cód. Reduzido	550	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.831,82
001.12.361.0210.20125	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA VINICIUS DE MORAES -	
	FUNDEB 70	
Cód. Reduzido	523	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	164.902,70
Cód. Reduzido	238	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.317,15
Cód. Reduzido	539	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.650,59
001.12.365.0211.20143	MANTER AS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA CRIANÇA FELIZ -	
	FUNDEB 70	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

Cód. Reduzido	529	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	249.145,52
Cód. Reduzido	294	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	309.703,67
Cód. Reduzido	545	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.178,29
	SUBTOTAL	1.197.729,74
	TOTAL	1.197.729,74

Art. 2º - O valor suplementado no artigo anterior, será coberto pela previsão de excesso de arrecadação do orçamento vigente:

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

ODAIR CESAR NUNES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

Gabinete do Prefeito(a)

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: G2L3S5

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital